

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n. 1902/2024

Sarandi (PR), 16 de outubro de 2024

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Referente : Ofício 136/2024 CMS

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar o ofício 136/2024 CMS e anexo Requerimentos e Indicações que foram, conforme documento anexo. Solicitamos que até a **data de 25/10/2024** a Vossa Secretaria apresente informações para este Gabinete referente os dados solicitados abaixo :

Indicação n.º 336/2024

Requerimento n.º 229/2024

Certo de vosso pronto atendimento , renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

David de Souza Cruz

Chefe de Gabinete -Interino

Portaria n. 4219/2024



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Rigoldi Bertapelli, Diretora Administrativa Gabinete**, em 16/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

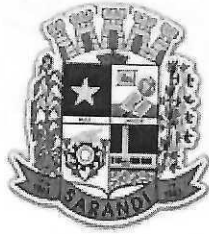


Documento assinado eletronicamente por **David de Souza Cruz, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0004800** e o código CRC **CA2E86ED**.

Processo 01.04.001072/2024-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000
Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 771/2024 - FMS

Ilmo Sr.
David de Souza Cruz
Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1902/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 136/2024/CMS referente a Requerimento nº 229/2024, onde solicita se há algum projeto para construção de uma clínica de idoso em Sarandi, onde explanaremos sobre.

Em atenção ao postulado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que apesar de ter sido objeto de discussão em reuniões realizadas pelas equipes técnicas desta secretaria, não há projeto e previsão para construção e implementação de uma Clínica de atendimentos em saúde especificamente para os idosos.

Ressaltamos que os motivos primordiais para não ser iniciado e concluído a referida unidade é a falta de recursos orçamentários, financeiros e humanos, não havendo uma previsibilidade para tal ato.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

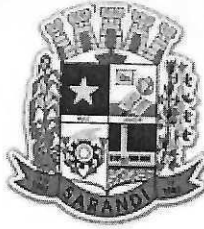


Documento assinado eletronicamente por **Márcio Manoel de Souza, Secretário**, em 30/10/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0005744** e o código
CRC **14D896A3**.

Processo 01.04.001072/2024-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000

Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 770/2024 - FMS

Ilmo Sr.

David de Souza Cruz

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1902/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 136/2024/CMS referente a Indicação nº 336/2024, onde requesta a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Bom Pastor e Jardim Universal, para melhor atender a população que ali reside, onde explanaremos sobre.

Em atenção ao requestado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que conforme publicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, esta municipalidade será contemplada com 06 (seis) unidades de saúde novas, sendo localizada 03 (três) na zona norte e 03 (três) na zona sul da cidade, nos seguintes bairros;

- Jardim Montreal
- Jardim Ouro Verde
- Jardim Versalhes
- Jardim Aurora
- Jardim Vera Cruz
- Jardim Ecovalley

Destarte, com a implantação dessas novas unidades de saúde, desafogara as demais unidades já existentes, trazendo mais conforto e qualidade nos atendimentos ofertados aos munícipes.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Maldonado de Carvalho, Coord. da Secretaria de Saúde**, em 30/10/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Manoel de Souza, Secretário**, em 30/10/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0005742** e o código CRC **93172F50**.

Processo 01.04.001072/2024-91